



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1738 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 09 de JUNHO de 2020.

**Poder
Executivo**

Ano VII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 42/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal n° 586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. **Maria de Fatima Ribeiro da Mata**, ocupante do cargo de Recepcionista, matricula 3355-1, RG n° 36092033 SSP-PR, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL**, por um período de **03 (três) meses**, compreendido entre o período de 08 de junho de 2020 a 05 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 08 de junho de 2020.

Eric kondo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 43/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.120 e ss, da Lei Municipal n° 839/2016, Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara - PR.

EFETUAR

Art. 1º - A Sr. **Gilberto Gomes da Silva**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, matricula 3232-1, RG n° 5.029.986-4 SSP-PR, lotado na Secretaria de Obras Trabalho e Geração de Emprego, **PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL**, período de **01 (um) mês**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 09 de junho de 2020.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2020

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo n° **31/2020**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA USO NA BARREIRA SANITÁRIA DE COMBATE AO COVID-19**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **09/06/2020**.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO CMAS/NSB N° 003/2020

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da Emenda parlamentar N° 202020380004, que transfere recurso fundo a fundo para incremento temporário e a estruturação no âmbito do SUAS para entidade não governamentais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 691/2013, Considerando a deliberação da 4ª reunião ordinária realizada no dia 09 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar e aprovar o Plano de Ação, referente a portaria 2601/2018 que direciona para serviços socioassistencias nas instituições não governamentais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 09 de Junho de 2020.

Erika Cristina dos Santos da Silva
Presidente/ CMAS

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/porta/publicacao/diario-oficial-online>